ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MAYSÉS VIANNA

LEI Nº 1.553, DE 23 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza o Poder Executivo a renovar o Convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o Convênio que mantém com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER/RS, para continuidade e manutenção dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores agropecuários do Município, obedecendo os precisos termos da minuta do Convênio, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

ART. 2º - Servirá de recurso para as despesas da presente lei a dotação orçamentária específica existente para 1981, contida no Plano de Subvenções, Auxílios e Contribuições.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 1981

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) Bel. DALTO ANTÔNIO FRANCISCO
Assessor de Administração no impedimento do titular da Sec.Mun.de Administração.-

Scanned by CamScanner